

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO 2014 – 2020
Versão 1.4 de 2 de Dezembro de 2014

Parecer da CGTP-IN

O Programa Operacional Regional do Alentejo para o período 2014-2020 tem uma dotação de fundos comunitários de cerca de 1.083 milhões de euros, provenientes do FEDER (83% do total) e do FSE (17%). Em relação à versão de 31 de Março de 2014 sofreu um decréscimo de 132 milhões de euros (menos 11%), repartindo-se os fundos pelos seguintes eixos prioritários:

- Eixo 1 - Competitividade e internacionalização das PME (363,5 milhões de euros)
- Eixo 2 - Ensino e qualificação do capital humano (131,3 milhões de euros)
- Eixo 3 - Investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação (67,9 milhões de euros)
- Eixo 4 – Desenvolvimento urbano sustentável (126,9 milhões de euros)
- Eixo 5 - Emprego e valorização económica de recursos endógenos (81,9 milhões de euros)
- Eixo 6 - Coesão social e inclusão (104,9 milhões de euros)
- Eixo 7 - Eficiência energética e mobilidade (102,9 milhões de euros)
- Eixo 8 - Ambiente e sustentabilidade (57,1 milhões de euros)
- Eixo 9 - Capacitação institucional e modernização administrativa (11,3 milhões de euros)
- Eixo 10 – Assistência Técnica (30,7 milhões de euros)

No entanto, estes montantes poderão ser reduzidos em 6% se não for atingido o nível de desempenho imposto pelos regulamentos. Para já ficam na chamada reserva de desempenho.

A taxa de co-financiamento dos fundos europeus face ao total de investimento previsto no PO é de 82,5% em termos globais, variando entre os 79% e os 85% nos diferentes eixos.

Nesta versão houve uma alteração do eixo 4 em relação à proposta de 31 de Março, que se denominava “Acessibilidades para a competitividade”, tendo passado a chamar-se “Desenvolvimento urbano sustentável” e o financiamento a atribuir sido substancialmente aumentado, tendo quase quadruplicado (mais 94 milhões de euros). Houve aumentos noutros eixos (2, 6, e 10) por contrapartida da redução de outros, entre os quais se destaca o eixo 5 (Emprego e valorização económica de recursos endógenos) que vê o financiamento a atribuir diminuir em 155 milhões de euros. Os eixos 1, 3 e 8 também terão menos fundos a executar.

Repartição do financiamento comunitário do PO Alentejo 2014-2020 por eixo prioritário – Comparação Versão Março de 2014 e de Dezembro de 2014

Eixos	Versão Março 2014		Versão Dezembro 2014		Diferença
	Milhões de euros	%	Milhões de euros	%	Milhões de euros
Eixo 1 - Competitividade e internacionalização das PME	403,7	33,2	363,5	33,6	-40,2
Eixo 2 - Ensino e qualificação do capital humano	121,4	10,0	131,3	12,1	9,9
Eixo 3 - Investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação	95,4	7,9	67,9	6,3	-27,5
Eixo 4 - Desenvolvimento urbano sustentável (anterior "Acessibilidades para a competitividade")	32,8	2,7	126,9	11,7	94,1
Eixo 5 - Emprego e valorização económica de recursos endógenos	237	19,5	81,9	7,6	-155,1
Eixo 6 - Coesão social e inclusão	99,1	8,2	109,4	10,1	10,3
Eixo 7 - Eficiência energética e mobilidade	103	8,5	102,9	9,5	-0,1
Eixo 8 - Ambiente e sustentabilidade	83,2	6,8	57,1	5,3	-26,1
Eixo 9 - Capacitação institucional e modernização administrativa	11,3	0,9	11,3	1,0	0
Eixo 10 - Assistência Técnica	27,7	2,3	30,7	2,8	3
Total	1214,6	100,0	1082,9	100,0	-131,7

Não podemos deixar de referir a pouca ambição do PO relativamente ao decréscimo do desemprego, já que se espera ter em 2020 uma taxa de desemprego de 10% (no 3º trimestre de 2014 a taxa de desemprego da região foi de 12,4%).

A estratégia de desenvolvimento regional expressa no programa passa essencialmente pela internacionalização e pela exportação, bem como pela atracção de investimento directo estrangeiro, quando se deveria apostar em todo o sector dos bens e serviços transaccionáveis, nomeadamente para substituir importações, e não apenas nas exportações. É referido no documento a necessidade de contribuir para a diminuição do défice alimentar, mas não se tiram as devidas consequências.

O programa não trata adequadamente o problema da desertificação humana da região, que se continua a agravar, e em termos de emprego continua a centrar-se no empreendedorismo e na mobilidade, quando devia antes apoiar a criação de emprego na região. Aliás, parece-nos muito negativo que a diminuição do financiamento ao eixo 5 (Emprego e valorização económica de recursos endógenos) em 65% face à versão de Março quando ao mesmo tempo se pretende conceber e implementar um "Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social"¹.

Em termos de serviços sociais o enfoque é nas organizações da economia social, nomeadamente "para responder à insuficiência de serviços de proximidade à população" quando

¹ Pág. 43.

o que seria necessário era o reforço do financiamento dos serviços públicos para cabal cumprimento das Funções Sociais do Estado previstas na Constituição da República. A economia social tem o seu espaço, devendo ser complementar e não substitutiva dos serviços públicos.

Quanto ao acompanhamento e avaliação, a CGTP-IN defende que os parceiros sociais devem ter membros em todas as comissões de acompanhamento. Contudo, até ao momento a nossa participação não está assegurada em todos os programas operacionais.

Em Anexo juntamos o Parecer da CGTP-IN de 25 de Março de 2014, cuja apreciação e propostas se mantêm válidas e oportunas.

11.12.2014
CGTP-IN

ANEXO

<p align="center">PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO 2014 – 2020 Versão de trabalho</p>
--

Parecer da CGTP-IN

1. INTRODUÇÃO

O Programa Operacional Regional do Alentejo para o período 2014-2020 tem uma dotação de fundos comunitários de 1.215 milhões de euros, provenientes do FEDER e do FSE e representa 4,8% do total dos fundos europeus estruturais e de investimento previstos para este período.

Tem os seguintes eixos prioritários:

- Eixo 1 - Competitividade e internacionalização das PME (403,7 milhões de euros)
- Eixo 2 - Ensino e qualificação do capital humano (121,4 milhões de euros)
- Eixo 3 - Investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação (95,4 milhões de euros)
- Eixo 4 - Acessibilidades para a competitividade (32,8 milhões de euros)
- Eixo 5 - Emprego e valorização económica de recursos endógenos (237 milhões de euros)
- Eixo 6 - Coesão social e inclusão (99,1 milhões de euros)
- Eixo 7 - Eficiência energética e mobilidade (103 milhões de euros)
- Eixo 8 - Ambiente e sustentabilidade (83,2 milhões de euros)
- Eixo 9 - Capacitação institucional e modernização administrativa (11,3 milhões de euros)
- Eixo 10 – Assistência Técnica (27,7 milhões de euros)

2. APRECIÇÃO

A proposta em discussão mereceu parecer unânime favorável do Conselho da Região mas tal não impede que a CGTP-IN mantenha a sua posição crítica face aos pressupostos de partida com os quais discordamos frontalmente:

O conformismo face às prioridades da Estratégia Europa 2020 e do Programa Nacional de Reformas.

O alinhamento com os objectivos definidos de submeter a aplicação dos fundos estruturais a esta estratégia e ao cumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento vai retirar ainda mais espaço à definição das políticas nacionais de acordo com as necessidades do País e particularmente com as necessidades da Região.

Como repetidamente afirmámos, uma estratégia de desenvolvimento só tem validade se servir para melhorar a vida da população que vive e trabalha num território. Também aqui tem de ser esse o principal objectivo.

No caso específico da nossa região e apesar dos objectivos apontados no QREN e nos períodos que o antecederam, a perda de população e a brutal redução das suas condições de vida foram de tal ordem que os objectivos para este período devem ser o repovoamento e o aumento dos

níveis de vida da população. Tal desiderato não se consegue com a continuação das mesmas medidas que originaram a situação que agora vivemos.

Consideramos incorrecto que o Programa não dê suficiente relevo ao emprego e que as suas propostas esqueçam a necessária valorização do trabalho.

O PO Regional do Alentejo segue a política desenvolvida no INALENTEJO e centra os apoios às empresas no fomento das exportações o que consideramos claramente insuficiente. Na nossa opinião, o próximo período de programação tem que apostar nos bens e serviços transaccionáveis na sua globalidade e não apenas numa parcela, tendo como objectivo a substituição de importações.

Este aspecto é essencialmente relevante no sector alimentar, já que o país não é autosuficiente em quase nenhum produto agrícola e a Região tem capacidade de contribuir para alterar esta situação se forem definidos como prioritários esses objectivos e foram decididos os investimentos necessários para os atingir e desde logo se for assumida a construção das infraestruturas sempre reivindicadas, regularmente prometidas mas nunca concretizadas como é o caso da Barragem do Crato (Pisão), um investimento de 100 milhões de euros, fundamental para o Norte Alentejano e que mais uma vez não está contemplado no PAR Alentejo 2020.

Ainda no que se refere ao modelo de especialização regional – Potencial de Internacionalização - continua sem resposta a construção da ponte internacional entre Nisa e Cedillho, a Plataforma Logística do CAIA/Elvas, o transporte ferroviário para passageiros entre Abrantes e Badajoz e a circulação ferroviária no ramal de Cáceres permitindo a continuação da Ligação entre Lisboa e Madrid.

No que se refere à ligação ferroviária Sines/Caia continuamos a defender as vantagens da sua ligação à cidade de Beja.

Quanto às áreas de intervenção prioritárias consideramos as seguintes:

- Desenvolver e modernizar o sector produtivo numa lógica de fileira nacional, com clusters regionais, que inclua a agricultura, as pescas e a reindustrialização, não esquecendo os sectores de ponta e com potencial de crescimento, como são exemplo as energias renováveis, promovendo a especialização produtiva em sectores de alto valor acrescentado. Prever apoios e estruturas destinadas ao escoamento dos produtos, designadamente da agricultura e agro-indústria potenciando a existência de inúmeros produtos certificados e garantir os investimentos que permitam o aproveitamento integral das terras regadas pelo Alqueva.
- Apoio significativo ao desenvolvimento de um sector de empresas e bens transaccionáveis destinados não só à exportação mas também a substituir importações.
- Redução das assimetrias regionais entre o Alentejo e outras regiões circundantes e dentro da própria região.
- Aumento do investimento público em infraestruturas nomeadamente na ferrovia (reposição de passageiros na Linha do Leste, reposição do funcionamento do Ramal de

Cáceres, ligação de Beja à linha Sines/Caia), garantia de construção da Barragem do Crato e da Ponte Internacional Nisa/Cedillo.

- Concretização dos troços rodoviários cujas obras foram paradas nos IP8 e IP2 e garantia de concretização do IC13.
- Aumento da formação e qualificação profissional dos alentejanos e de quem aqui vive e trabalha e valorização do trabalho.
- Investimento na habitação e reabilitação urbana que recupere as habitações degradadas, e os centros históricos e contribua para a melhoria das condições de vida no espaço urbano.
- Políticas de transportes e acessibilidades que combatam o isolamento de aldeias e vilas e particularmente que permitam o acesso de cuidados mínimos aos idosos.

Por fim reafirmamos a opinião transmitida em todos os momentos de discussão em que participámos de que deverão fazer parte do PO e dos seus regulamentos:

Os apoios, nomeadamente em relação às empresas, deverão assentar em contratos-programa com objectivos claros, não só de natureza financeira, mas fundamentalmente físicos (por exemplo, criação de emprego, aumento das qualificações e seu impacto a nível de emprego, progressão na carreira, redução da precariedade do emprego, investimento realizado/gerado, aumento da produção e vendas, substituição de importações, alteração do perfil tecnológico, aumento das exportações, aumento da produtividade e competitividade das empresas, entre outros). Deverão incluir metas de natureza física exigentes, com horizonte temporal bem definido, periodicamente controladas, o contrário do que aconteceu em períodos de financiamento anteriores.

As entidades beneficiárias devem cumprir as obrigações fiscais e contributivas, bem como a legislação laboral e as convenções colectivas e obrigarem-se a cumprir metas para criar emprego permanente e de qualidade.

Deve assegurar-se a participação dos representantes dos trabalhadores nas empresas e/ou sectores apoiados nos projectos a desenvolver, mediante consulta e a emissão de pareceres obrigatórios a serem enviados para a autoridade de gestão dos fundos, assegurando-se, deste modo, um acompanhamento regular da implementação dos projectos.

No fim da execução do projecto os representantes dos trabalhadores devem enviar um parecer final à unidade de gestão do Programa sobre a execução e os resultados obtidos.

O PO deve definir um conjunto de indicadores não apenas financeiros mas também físicos que permitam fazer a avaliação do impacto da execução referida.

As comissões de acompanhamento devem ser compostas por membros efectivos de todos os parceiros sociais e reunir trimestralmente e realizar pelo menos uma vez por semestre, a avaliação da execução física e financeira destes indicadores por eixo/tipologia e corrigir atempadamente erros e objectivos.

25.03.2014
CGTP-IN